

DECRETO Nº 19.129, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 14.690, de 26 de outubro de 2004, que permitiu o uso à Judit Teresinha Gomes Vieira, Nair Alves e Sandra Lúcia Jardim da Rosa, de próprio municipal localizado na Rua Cel. José Rodrigues Sobral nº 9 e nº 9 fundos.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que foi determinado nos autos do Processo Administrativo nº 001.035934.93.0.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.690, de 26 de outubro de 2004, que permitiu o uso à Judit Teresinha Gomes Vieira, Nair Alves e Sandra Lúcia Jardim da Rosa, de próprio municipal localizado na Rua Cel. José Rodrigues Sobral nº 9 e nº 9 fundos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de setembro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.